



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL

SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO AGROPECUÁRIA

EDITAL Nº 17, DE 07 DE JUNHO DE 2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO POSTO DE ADIDO AGRÍCOLA JUNTO ÀS REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 21000.007800/2022-45

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO AGROPECUÁRIA - ENAGRO, no uso das atribuições que lhe conferem o Parágrafo único do artigo 2º da Portaria MAPA nº 334, de 15 de outubro de 2020, o que consta no Edital SCRI nº 03, de 05 de abril de 2022, e o que consta no processo SEI nº 21000.007800/2022-45, resolve:

1. Tornar público o resultado da **FASE 3 - Prova Discursiva** dos candidatos inscritos no processo seletivo interno para seleção de candidatos ao posto de adido agrícola junto às representações diplomáticas brasileiras no exterior, conforme ANEXO I, após análise e deliberação da Comissão de Seleção quanto aos recursos interpostos, e a **convocação para FASE 4 - Entrevistas**, conforme ANEXO II. .
2. As informações referentes a Fase 4 - Entrevistas estão dispostas no item 9.5 do Edital SCRI nº 03/2022.
3. Conforme previsto no subitem 9.5.2 do Edital SCRI nº 03/2022, serão convocados para as entrevistas os candidatos **aprovados até a 6ª posição por posto** na classificação geral (somatório das notas da análise curricular e prova discursiva).
4. Conforme previsto no Edital SCRI nº 03/2022, caso, após realização das entrevistas, a comissão constate que, para determinado posto, não há candidato que atenda aos requisitos contidos no item 9.5.14 para ocupá-lo, esta possui as seguintes prerrogativas:
 - I - **indicar** candidato que, dentre os classificados para a etapa de entrevistas, tenha escolhido o posto como **2ª ou 3ª opção** (subitem 9.5.3 do Edital SCRI nº 03/2022);
 - II - **indicar** candidato que, dentre os classificados para a etapa de entrevistas, tenha sido **avaliado para outro posto** (9.5.4 do Edital SCRI nº 03/2022);
 - III - **convocar** para entrevista os **próximos candidatos aprovados na classificação geral para o referido posto** (9.5.5 do Edital SCRI nº 03/2022). Portanto, os candidatos classificados não convocados, poderão ser convocados a qualquer tempo dentro do período previsto para realização das entrevista, caso a comissão julgue necessário.
5. A Enagro enviará previamente comunicado aos candidatos, por e-mail, contendo as informações necessárias para o cumprimento desta fase, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou atualização de seu correio eletrônico.
6. Conforme previsto no Edital SCRI nº 03/2022, será publicada no dia 15 de junho de 2022 a convocação para as entrevistas, com informações sobre os agendamentos.
7. É de responsabilidade do candidato comunicar pelo canal de atendimento selecao.adidos@agro.gov.br o não recebimento do link ou problemas técnicos de acesso, dentro do prazo e horário estabelecidos para realização da entrevista.

QUEISI CHAIANA SCHNEIDER

ANEXO I

TABELA 1 - CLASSIFICAÇÃO POR POSTO

Classificação por Posto	CPF	POSTO 1	POSTO 2	POSTO 3	Pontos a deduzir referentes ao Quesito 1	Pontos a deduzir referentes ao Quesito 2	Pontos a deduzir referentes ao Quesito 3	Pontos a deduzir referentes à quantidade de caracteres	Pontuação Análise curricular	Pontuação Prova Discursiva	Nota (Análise curricular + Prova Discursiva)	Observações
BOGOTÁ - COLÔMBIA												
1º	***.822.414-**	Bogotá - Colômbia			0	0,6	0,4	0	18,98	24	42,98	
2º	***.359.078-**	Bogotá - Colômbia	Rabat - Marrocos		0	1,8	0	0	14,23	23,2	37,43	
3º	***.759.487-**	Bogotá - Colômbia	Luanda - Angola		0	1,2	0	0	12,82	23,8	36,62	
4º	***.227.557-**	Bogotá - Colômbia	Luanda - Angola		0	1,8	0	0	13	23,2	36,2	
5º	***.197.309-**	Bogotá - Colômbia			0	0	0	0	10,89	25	35,89	Recurso DEFERIDO
6º	***.071.777-	Bogotá -	Rabat -	Luanda -	0	0	0	0	8,88	25	33,88	

	**	Colômbia	Marrocos	Angola								
7º	***.409.390- **	Bogotá - Colômbia	Luanda - Angola		0	0	0	0	7,98	25	32,98	
8º	***.504.670- **	Bogotá - Colômbia	Luanda - Angola		0	1,2	0,4	0	8,53	23,4	31,93	
9º	***.269.513- **	Bogotá - Colômbia			0,5	1,8	0	0	8,33	22,7	31,03	
BRUXELAS - BÉLGICA												
1º	***.489.167- **	Bruxelas - Bélgica	Cairo - Egito		0	1,2	0	0	15,33	23,8	39,13	
2º	***.994.751- **	Bruxelas - Bélgica	Rabat - Marrocos		0,5	1,8	0	0	14,98	22,7	37,68	
3º	***.041.510- **	Bruxelas - Bélgica	Bogotá - Colômbia		0,5	1,8	0	0	13,88	22,7	36,58	
4º	***.135.949- **	Bruxelas - Bélgica			0	0	0	0	11,29	25	36,29	
5º	***.294.941- **	Bruxelas - Bélgica			0	0	0	0	10,7	25	35,7	
6º	***.941.841- **	Bruxelas - Bélgica			0,5	0	0	0	8,1	24,5	32,6	Recurso DEFERIDO
7º	***.662.709- **	Bruxelas - Bélgica	Rabat - Marrocos		0	1,2	0	0	8,25	23,8	32,05	
8º	***.592.280- **	Bruxelas - Bélgica	Cairo - Egito	Rabat - Marrocos	0	1,2	0,4	0	7,33	23,4	30,73	
9º	***.961.818- **	Bruxelas - Bélgica			4,5	10,8	0	64,9	9,85	-55,2	-45,35	Desclassificado conforme o item 9.4.20 do Edital SCRI/MAPA nº 03/2022
LUANDA - ANGOLA												
1º	***.055.640- **	Luanda - Angola			1	2,4	0,8	0	15,38	20,8	36,18	
2º	***.317.376- **	Luanda - Angola			2,5	1,2	0,4	0	13,63	20,9	34,53	
3º	***.013.418- **	Luanda - Angola	Cairo - Egito	Rabat - Marrocos	0	0	0	0	8,98	25	33,98	
4º	***.319.774- **	Luanda - Angola	Bogotá - Colômbia		1	1,2	0,4	0	10,5	22,4	32,9	Recurso PARCIALMENTE DEFERIDO
5º	***.362.206- **	Luanda - Angola			0	2,4	0	0	9,33	22,6	31,93	
6º	***.920.200- **	Luanda - Angola			0,5	1,8	1,6	0	10,8	21,1	31,9	Recurso PARCIALMENTE DEFERIDO
7º	***.586.595- **	Luanda - Angola			0,5	3	0	0	9,93	21,5	31,43	
8º	***.894.473- **	Luanda - Angola			1	1,2	0	0	8,28	22,8	31,08	
9º	***.035.638- **	Luanda - Angola			2	3,6	0,4	0	11,3	19	30,3	Recurso INDEFERIDO
10º	***.839.271- **	Luanda - Angola			1	3,6	0,8	0	8,85	19,6	28,45	Recurso INDEFERIDO
11º	***.280.401- **	Luanda - Angola			1	1,2	2	0	7,55	20,8	28,35	
12º	***.393.498- **	Luanda - Angola			5	6	0	0	12,33	14	26,33	
13º	***.670.641- **	Luanda - Angola			1,5	5,4	1,2	0	7,38	16,9	24,28	
14º	***.153.570- **	Luanda - Angola			-	-	-	-	10,08	-	10,08	Desclassificado por não atender ao item 9.4.3 do Edital SCRI/MAPA nº 03/2022
15º	***.943.385- **	Luanda - Angola			0	2,4	1,2	68,4	8,43	-47	-38,57	Desclassificado conforme o item 9.4.20 do Edital SCRI/MAPA nº 03/2022
RABAT - MARROCOS												
1º	***.259.746- **	Rabat - Marrocos	Cairo - Egito		0	3	0	0	16,83	22	38,83	
2º	***.949.071- **	Rabat - Marrocos	Cairo - Egito	Luanda - Angola	0,5	0,6	0,4	0	15,05	23,5	38,55	

3º	***.098.800-**	Rabat - Marrocos	Cairo - Egito	Luanda - Angola	0	0	2,8	0	13,33	22,2	35,53	
4º	***.671.396-**	Rabat - Marrocos	Cairo - Egito		1	0,6	2	0	13,1	21,4	34,5	
5º	***.659.301-**	Rabat - Marrocos	Bruxelas - Bélgica		0,5	0,6	0,4	0	8,95	23,5	32,45	
6º	***.829.369-**	Rabat - Marrocos	Cairo - Egito	Luanda - Angola	0	1,2	0,8	0	8,45	23	31,45	
7º	***.246.677-**	Rabat - Marrocos			0	1,2	0	0	7,23	23,8	31,03	Recurso INDEFERIDO
8º	***.892.801-**	Rabat - Marrocos			1	1,8	0	0	8,53	22,2	30,73	
9º	***.073.280-**	Rabat - Marrocos			2	1,2	1,2	0	7,76	20,6	28,36	
CAIRO - EGITO												
Nenhum dos candidatos classificados para esta fase escolheu o posto como 1ª opção.												

ANEXO II

TABELA 2 - CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Convocação para Entrevista - Bogotá, Colômbia							
Classificação	CPF codificado	1ª opção de posto	2ª opção de posto	3ª opção de posto	Pontuação da Avaliação Curricular	Pontuação da Redação	Pontuação Total
1º	***.822.414-**	Bogotá - Colômbia			18,98	24,00	42,98
2º	***.359.078-**	Bogotá - Colômbia	Rabat - Marrocos		14,23	23,20	37,43
3º	***.759.487-**	Bogotá - Colômbia	Luanda - Angola		12,82	23,80	36,62
4º	***.227.557-**	Bogotá - Colômbia	Luanda - Angola		13,00	23,20	36,20
5º	***.197.309-**	Bogotá - Colômbia			10,89	25,00	35,89
6º	***.071.777-**	Bogotá - Colômbia	Rabat - Marrocos	Luanda - Angola	8,88	25,00	33,88
Convocação para Entrevista - Bruxelas, Bélgica							
Classificação	CPF codificado	1ª opção de posto	2ª opção de posto	3ª opção de posto	Pontuação da Avaliação Curricular	Pontuação da Redação	Pontuação Total
1º	***.489.167-**	Bruxelas - Bélgica	Cairo - Egito		15,33	23,80	39,13
2º	***.994.751-**	Bruxelas - Bélgica	Rabat - Marrocos		14,98	22,70	37,68
3º	***.041.510-**	Bruxelas - Bélgica	Bogotá - Colômbia		13,88	22,70	36,58
4º	***.135.949-**	Bruxelas - Bélgica			11,29	25,00	36,29
5º	***.294.941-**	Bruxelas - Bélgica			10,70	25,00	35,70
6º	***.941.841-**	Bruxelas - Bélgica			8,10	24,50	32,60
Convocação para Entrevista - Luanda, Angola							
Classificação	CPF codificado	1ª opção de posto	2ª opção de posto	3ª opção de posto	Pontuação da Avaliação Curricular	Pontuação da Redação	Pontuação Total
1º	***.055.640-**	Luanda - Angola			15,38	20,80	36,18
2º	***.317.376-**	Luanda - Angola			13,63	20,90	34,53
3º	***.013.418-**	Luanda - Angola	Cairo - Egito	Rabat - Marrocos	8,98	25,00	33,98
4º	***.319.774-**	Luanda - Angola	Bogotá - Colômbia		10,50	22,40	32,90
5º	***.362.206-**	Luanda - Angola			9,33	22,60	31,93
6º	***.920.200-**	Luanda - Angola			10,80	21,10	31,90
Convocação para Entrevista - Rabat, Marrocos							
Classificação	CPF codificado	1ª opção de posto	2ª opção de posto	3ª opção de posto	Pontuação da Avaliação Curricular	Pontuação da Redação	Pontuação Total
1º	***.259.746-**	Rabat - Marrocos	Cairo - Egito		16,83	22,00	38,83
2º	***.949.071-**	Rabat - Marrocos	Cairo - Egito	Luanda - Angola	15,05	23,50	38,55
3º	***.098.800-**	Rabat - Marrocos	Cairo - Egito	Luanda - Angola	13,33	22,20	35,53

4º	***.671.396- **	Rabat - Marrocos	Cairo - Egito		13,10	21,40	34,50
5º	***.659.301- **	Rabat - Marrocos	Bruxelas - Bélgica		8,95	23,50	32,45
6º	***.829.369- **	Rabat - Marrocos	Cairo - Egito	Luanda - Angola	8,45	23,00	31,45

Convocação para Entrevista - Cairo, Egito

Nenhum dos candidatos classificados para esta fase escolheu o posto como 1ª opção.



Documento assinado eletronicamente por **QUEISI CHAIANA SCHNEIDER, Coordenadora-Geral Substituta da Escola Nacional de Gestão Agropecuária - ENAGRO**, em 07/06/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22075143** e o código CRC **8B6D1831**.